PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 13 – PE Nº 09/2020

1. 6.2.5.1.2. O *appliance* deverá ser composto de conjunto integrado de hardware e software com a finalidade específica de armazenamento de backup em disco, devendo ser desenvolvidos e mantidos pelo mesmo fabricante ou, em caso de *appliance* desenvolvido através de integrações de fabricantes de hardware e software distintos, deverá, obrigatoriamente, ser suportado por um único fabricante; ;
Questionamento: Referente ao ítem 6.2.5.1.2, que solicita: "*O appliance deverá ser composto de conjunto integrado de hardware e software com a finalidade específica de armazenamento de backup em disco, devendo ser desenvolvidos e mantidos pelo mesmo fabricante..*", o software a que se refere este requisito é o software com as características descritas através do ítem 6.2.5.3 deste mesmo edital, que estabelece os requisitos mínimos requeridos à camada de software do appliance de armazenamento de backups (Item 05 do Grupo 2). Está correto nosso entendimento?

2. 6.2.5.3.18 - Deverá possuir a funcionalidade de mídia WORM (Write Once Read Many), garantindo a não alteração dos dados armazenados. A funcionalidade de WORM da solução poderá ser disponibilizada por meio de equipamentos ou softwares externos;
Questionamento: Referente ao ítem 6.2.5.3.18, que solicita: "Deverá possuir a funcionalidade de mídia WORM (Write Once Read Many), garantindo a não alteração dos dados armazenados. A funcionalidade de WORM da solução poderá ser disponibilizada por meio de equipamentos ou softwares externos.", Entendemos que ao implementar solução de proteção de dados via snapshots internos e preservando a imutabilidade dos dados contidos nos snapshots através de solução de software do próprio appliance, o atendimento a este ítem será cumprido . Está correto nosso entendimento?

3. 6.2.5.3.17 - Deverá suportar regras de quotas de capacidade por volume, limitando a sua capacidade para backup sem necessidade de software ou equipamento adicional;

Questionamento: Referente ao ítem 6.2.5.3.17, que solicita "Deverá suportar regras de quotas de capacidade por volume, limitando a sua capacidade para backup sem necessidade de software ou equipamento adicional;" é nosso entendimento que o controle de Quotas também possa ser realizado através do Software de Backup ofertado, se assim for suportado pela ferramenta de backup parte da solução proposta. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 13 – PE Nº 09/2020

Após consulta à área técnica e demandante, esclarece-se que:

1. O entendimento está correto.

2. O entendimento está correto.

3. O entendimento está incorreto. A funcionalidade exigida pelo item 6.2.5.3.17 deverá ser atendido nativamente pelo appliance de backup, sem necessidade de software ou equipamento adicional.

Brasília, 14 de abril de 2021.

Clarissa e Palos Brito

Pregoeira